

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
 CNPJ 01.178.931/0001-47 - www.cicenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2022

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no JULHO de 2022 a JULHO de 2023.
 Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 37/2022, anexo VII do CICENOP. (www.cicenop.com.br).
 Dotação Orçamentária:
 Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2.001
 Material de Consumo: 33.90.30.00.00
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 33.90.39.00.00
 Vigência: Maio/2023 à 18 de Julho de 2023
 Data da Emissão das Ordens de Serviços: Maio/2023
 Foro: Cianorte – Paraná.

Nº	CNPJ	EMPRESA CONTRATADA
057/2023	35.486.411/0001-13	HELENA VOLPATO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Cianorte-Pr, 02 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
 Presidente
 Original assinado no processo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
 ESTADO DO PARANÁ
 CONTABILIDADE
 Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
 Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
 CNPJ: 75.789.552/0001-20

ERRATA

- Em publicação referente ao Decreto nº 6293/2023, da Prefeitura do Município de Jussara, do dia 29/04/2023, página B-03, edição nº 8974, Jornal "TRIBUNA DE CIANORTE", onde se lê: Lei Municipal nº 1.891 de 19/04/2023, leia-se: Lei Municipal nº 1.870 de 07/12/2022.

Jussara-Pr, 02 de abril de 2023.

Original Assinado
 Robison Pedrosa da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
 Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
 Fone: (44) 3435-1327 - Fax: (44) 3435-1300 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
 JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 136 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR FABIO RENAN DE SOUZA, LOTADO NA DIVISÃO DE ENDEMIAS, CARGO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, A PARTIR DE 02/05/2023 A 31/05/2023, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 02/04/2022 A 01/04/2023.

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N.º 363, Centro, CEP 87225-000

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
 CNPJ: 01.178.931/0001-47
 www.cicenop.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 01/2023

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa: **Guilherme Krieger sociedade individual de advocacia**, para contratação do Curso In Company de empresa especializada para treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de pessoal referente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, elaboração de minutas para implantação e regulamentação da nova lei e assessoramento para instituição de fluxo administrativo e adequação das necessidades do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP frente a nova legislação.

- 16 (dezesesseis) horas de curso presencial sobre a nova lei de licitações, aspectos gerais e específicos aplicados ao Consórcio Público, de acordo com a realidade local, com enfrentamento de situações cotidianas, sobre a realidade da administração pública e atuação dos agentes públicos, gerando conhecimento sobre os pontos mais polêmicos da legislação e capacitando para atuação diária, seja nos setores requisitantes, no assessoramento jurídico, controle interno ou diretamente na central de compras do consórcio público, com possibilidades de perguntas e esclarecimento de dúvidas sobre os temas.
- 12 (doze) horas de assessoramento presencial na sede do CICENOP, para diagnóstico da realidade, análise das estruturas existentes, regulamentos, procedimentos administrativos, formatação de fluxos de processos, listas de verificações e reuniões com os agentes públicos, com proposições para implementação da nova lei de licitações.
- 30 (trinta) horas de assessoramento virtual para acompanhamento das ações desenvolvidas, orientações sobre a implantação da nova lei de licitações, pelo período de 90 (noventa) dias, após as etapas anteriores descritas, abrangendo acompanhamento dos processos licitatórios e contratos administrativos, auxílio na gestão por competências, governança e demais necessidades.

Valor total R\$30.000,00 (Trinta mil reais), e prazo de vigência de 135 (Cento e trinta e cinco) dias, mediante Processo de Inexigibilidade nº 01/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

Cianorte, 02 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
 Presidente do Cicenop

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
 ESTADO DO PARANÁ
 CONTABILIDADE
 Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
 Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
 CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 6294/2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.870 de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Foate	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
705	07	004	0824400022025	01000	Manutenção das Atividades de Assinatura Social	3.3.90.39	8.000,00
TOTAL							8.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Foate	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
179	04	002	041260022011	01000	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informática	3.3.90.40	8.000,00
TOTAL							8.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 02 de maio de 2023.

Original Assinado
 ROBISON PEDROSA DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
 Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
 Fone: (44) 3435-1327 - Fax: (44) 3435-1300 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
 JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 136 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR GILBERTO ROBERT MINCOFF, LOTADO NA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE 28/04/2023 A 18/05/2023, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 18/01/2021 A 17/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N.º 363, Centro, CEP 87225-000

MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico nº 59/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de materiais permanentes esportivos para compor e dar suporte as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 02 de Maio de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
 Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
 Estado do Paraná
 Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1177
 Site: www.saomaneldoparana.com.br e-mail: pm@saomaneldoparana.pr.gov.br
 CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
 C N P J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº 101/2023

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob nº 169/2023 de 02 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a PEDIDO, a partir de 03 de maio de 2023, PATRICIA MORAES OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade Rg. n.º 10.000.000-755PPR, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei, e art. 1º, inciso VI da Lei Municipal 12/2016 de 14 de setembro de 2016 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro", de São Manoel do Paraná, em 02 de maio de 2023.

AGNALDO TREVISAN
 Prefeito Municipal
 (Original Assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
 Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
 Fone: (44) 3435-1327 - Fax: (44) 3435-1300 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
 JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 139 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA ANA PAULA NUNES BORGES, LOTADA NA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, CARGO DE PSICOLOGA, A PARTIR DE 02/05/2023 A 16/05/2023, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/02/2021 A 31/01/2022 (2ª PARCELA).

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N.º 363, Centro, CEP 87225-000

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N.º 336/2023 - LCT-PMC

PARTES:
 MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o INSTITUTO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, na Rua Constituição, 489, CEP 87200-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.339.994/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 41/2023.

OBJETO: integração do referido hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, inserindo-o na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte/Pr, com o intuito de caracterizar-se como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte-Pr, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRITIVO 2023/2024, previamente definido entre as partes, onde firmam os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais, de acesso, de qualidade da assistência, de educação permanente e atividades pactuadas.

VALOR: R\$ 6.620.799,97 (Seis milhões setecentos e vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 01/04/2023 a 31/03/2024 e VIGÊNCIA: até 31/07/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
 Estado do Paraná
 Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
 e-mail: pmguaporema@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa Licitação nº 11/2023.

RATIFICO a Dispensa de Licitação, de conformidade com o fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem geológica para amostra de solo, com relatório e emissão de ART.

Fornecedor	CNPJ	Valor
G P PARDIM - ANALISES	47.481.604/0001-60	33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

Guaporema, 27 de abril de 2023.

Gilberto Castiglioni
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
 Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
 Fone: (44) 3435-1327 - Fax: (44) 3435-1300 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
 JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 140 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. 156 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003. E DO ARTIGO 160, PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DA LEI 005/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SR REGINALDO MARIN LOTADO NO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, CARGO EFETIVO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE 02/05/2023 A 31/05/2023, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/09/2000 A 31/08/2005. (2ª PARCELA).

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE MAIO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar N.º 363, Centro, CEP 87225-000

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N.º 382/2023 - LCT-PMC

PARTES:
 MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa LACTONORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA GUARANI, 51, CONJUNTO OVIDIO LUIZ FRANZONI, CEP 87208184, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.555.931/0001-95.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda escolar.

VALOR: R\$ 2.433,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
 Estado do Paraná
 Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
 e-mail: pmguaporema@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 2/2023.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, de conformidade com o fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) kits uniformes (meio, calção e camisa) conforme Acordo de Cooperação Técnica - Projetos Sociais - para implementação e manutenção de metodologia da Escola Furacão, firmado entre o Município de Guaporema e o Clube Atlético Paranaense.

Fornecedor	CNPJ	Valor
CLUB ATHLETICO PARANAENSE	76.710.649/0001-68	15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Guaporema, 27 de abril de 2023.

Gilberto Castiglioni
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N.º 387/2023 - LCT-PMC

PARTES:
 MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa L G AFONSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA SANTOS DUMONT, 565, JARDIM ALTO DA CIDADE, CEP 87205290, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.186.849/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o Programa Reformar e Minha Casa Feliz e manutenção da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: R\$ 164.821,95 (cento e sessenta e quatro mil e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
 Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
 Estado do Paraná
 Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
 Site: www.saomaneldoparana.com.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
 CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
 C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 058/2023 - PMSMP
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2023
 CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.
 CONTRATADA: WP DO BRASIL LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28, com sede na Avenida Amazonas, nº 2270, Centro, CEP: 86.975-000, Telefone: (44) 3233-6400, na cidade de Mandaguari - PR.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Aquisição de toner e cartuchos originais e compatíveis e kits de mouse e teclado para os diversos departamentos desta municipalidade.

ORIGEM: Processo de Dispensa de Licitação nº 50/2023 - PMSMP.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.989,00 (onze mil, novecentos e oitenta e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 02 de maio de 2023.

AGNALDO TREVISAN
 Prefeito Municipal
 (Original Assinado)

